Docusign Envelope ID: CE59D201-A96E-459C-8706-8B2A3E15C150

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AUSTER EDUCATION I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(Anteriormente denominado LPE Education Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

(CNPJ: 47.758.864/0001-30)

(ADMINISTRADO PELO BANCO GENIAL S.A.)

(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

forvis mazars

Docusign Envelope ID: CE59D201-A96E-459C-8706-8B2A3E15C150

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 3
Demonstrações da posição financeira 7
Demonstrações do resultado 8
Demonstrações do resultado abrangente 9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 10
Demonstrações dos fluxos de caixas - Método direto 11
Notas explicativas às demonstrações financeiras
1. Contexto operacional 12
2. Apresentação das demonstrações financeiras 13
3. Descrição das principais práticas contábeis 13
4. Cotas de fundos de investimento 15
5. Investimento em ações de companhias de capital fechado 15
6. Instrumentos financeiros derivativos 18
7. Política de gerenciamento de riscos 19
8. Emissões, amortizações e resgates de cotas 20
9. Tributação 21
10. Distribuição de resultado 21
11. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados 21
12. Remuneração do Administrador e Gestora 21
13. Encargos do Fundo 22
14. Demandas judiciais 23
15. Rentabilidade do Fundo 23
16. Contrato de prestação de serviço de auditoria 23
17. Partes relacionadas 24
18. Política de divulgação das informações 24
19. Informações adicionais 24
20. Atos societários 26

Docusign Envelope ID: CE59D201-A96E-459C-8706-8B2A3E15C150

Forvis Mazars
Avenida Almirante Barroso, 81 - 22º andar
CEP 20031-004
Centro - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 3233-4700
www.forvismazars.com/br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos cotistas e Administradores do
Auster Education I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(anteriormente denominado LPE Education Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do **Auster Education I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo")**, que compreendem as demonstrações da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para Opinião com Ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na Nota 12(c), no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Administração efetuou o registrou de provisão de performance a pagar ao Gestor do Fundo, na rubrica de "Taxa de performance a pagar" no passivo circulante, em contrapartida do resultado do exercício na despesa sob a rubrica de "Taxa de performance , no montante líquido de R$13.053 mil. Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Administração não havia reconhecido nenhum valor corresponde a esse assunto e, caso o fizesse, o valor da provisão naquela data seria de R$ 16.342. Consequentemente, o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, está sendo apresentado a menor no montante de R$ 13.053 mil (R$ 16.342 relativo a provisão não constituída em 2023, menos R$ 3.289 de ajuste relativo a performance de 2024) e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023, apresentado para fins comparativos, está sendo demonstrado a maior no montante de R$ 16.342.Ademais, a Administração não apurou o efeito da mencionada provisão para os exercícios anteriores, não sendo praticável, nas circunstâncias, determinar o efeito no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentado para fins comparativos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos de Auditoria ("PAA")

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Docusign Envelope ID: CE59D201-A96E-459C-8706-8B2A3E15C150

Forvis Mazars
Avenida Almirante Barroso, 81 - 22º andar
CEP 20031-004
Centro - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 3233-4700
www.forvismazars.com/br

Custódia e valorização de ações de companhias fechadas

Por que é um PAA?

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía R$ 242.597 mil, o equivalente a 102,66% de seu patrimônio líquido, representado por ações de companhias fechadas, registradas pelo valor justo. Devido à representatividade desses ativos face ao patrimônio líquido do Fundo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos conforme as circunstâncias:

(a) Conciliamos as posições de custódia das ações de companhias fechadas;

(b) Revisamos a movimentação de compra e venda das ações e resultados gerados e documentação comprobatória;

(c) Envolvemos o nosso time de especialistas em avaliação para nos auxiliarem na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhias fechadas, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas, exatidão dos dados sobre os fluxos de caixas fornecidos pela Administradora do Fundo e premissas mais significativas, além de avaliar a objetividade e coerência nos parâmetros utilizados para a mensuração do investimento pela Administradora do Fundo;

(d) Efetuamos a leitura das demonstrações financeiras da empresa investida;

(e) Avaliamos as divulgações nas notas explicativas às demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre existência e valor justo do investimento em ações de companhia fechada, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Apuração de despesas com taxa de performance e de gestão

Por que é um PAA?

As despesas relacionadas às taxas de gestão e de performance são apuradas de acordo com critérios definidos no regulamento do Fundo, e podem depender de condições pre estabelecidas sujeitas a flutuações e cálculos realizados periodicamente. Em função da representatividade desses valores no contexto dos resultados do Fundo, relacionamos as despesas com taxa de performance e de gestão como um principal assunto de auditoria. significativos.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos, conforme as circunstâncias:

(a) Efetuamos o recálculo das taxas de administração, gestão e performance a pagar (passivo / resultado) e conciliamos com os saldos contábeis;

(b) Verificamos se os cálculos foram realizados conforme regulamento do Fundo;

(c) Verificamos a adequação das divulgações em notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre apuração das despesas com taxas de performance e de gestão, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os valores apresentados pela Administradora do Fundo estão adequados, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto

Docusign Envelope ID: CE59D201-A96E-459C-8706-8B2A3E15C150

Forvis Mazars
Avenida Almirante Barroso, 81 - 22º andar
CEP 20031-004
Centro - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 3233-4700
www.forvismazars.com/br

Outros assuntos

Exame de auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 11 de fevereiro de 2025, incluindo um parágrafo de ênfase sobre a reapresentação das demonstrações financeiras por conta da correção da quantidade de ações e mensuração das ações da Companhia investida.

Resolução 175/22

Conforme descrito na Nota 20, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por meio da Resolução 175/22 e alterações posteriores, definiu um novo marco regulatório para fundos de investimentos no Brasil, que consolida diversos dispositivos em um único normativo. Tal resolução entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, mas conforme disposto no Art. 134 dessa norma, os fundos de investimento que se encontravam em funcionamento na data de início da vigência da referida resolução, deverão adaptar-se integralmente às suas disposições até 30 de junho de 2025.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Docusign Envelope ID: CE59D201-A96E-459C-8706-8B2A3E15C150

Forvis Mazars
Avenida Almirante Barroso, 81 - 22º andar
CEP 20031-004
Centro - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 3233-4700
www.forvismazars.com/br

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025

Mazars Auditores Independentes
CRC 2SP023701/O-8

Assinado por:
Douglas Souza De Oliveira
C22A2918F3EF48E...

Douglas Souza de Oliveira
Contador CRC 1SP 191325/O-0

Docusign Envelope ID: CE59D201-A96E-459C-8706-8B2A3E15C150

Auster Education I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(CNPJ: 47.758.864/0001-30)
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstrações da posição financeira
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

			31/12/2024			31/12/2023		
	Nota	Tipo	Quantidade	Valor contábil	% sobre patrimônio líquido	Quantidade	Valor contábil	% sobre patrimônio líquido
Ativo								
Circulante								
Disponibilidades				**172**	**0,08**		**-**	**-**
Banco Genial S.A.				172	0,08		-	-
Cotas de fundos de investimento	**4**			**10.826**	**4,85**		**59**	**0,03**
Plural Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Simples			6.936.184	10.826	4,85	41.792	59	0,03
Não Circulante								
Ações de companhia de capital fechado	**5**			**242.597**	**108,66**		**234.193**	**100,09**
Calhetas SP Participações S.A.		ON	5.455.551	242.597	108,66	4.546.599	234.193	100,09
Total do ativo				**253.595**	**113,61**		**234.252**	**100,12**
Passivo								
Circulante								
Outras obrigações				**30.338**	**13,61**		**260**	**0,12**
Taxa de performance a pagar				13.053	5,85			
Valores a pagar - ações	**5.1 (a)**			15.000	6,36		-	-
Taxa de administração				9	0,01		22	0,02
Taxa de gestão				2.267	0,96		234	0,10
Auditoria e Custódia				9	-		4	-
Total do passivo				**30.338**	**13,61**		**260**	**0,12**
Patrimônio líquido				**223.257**	**100,00**		**233.992**	**100,00**
Cotas Integralizadas				140.767	63,05		129.683	55,42
Lucros ou prejuízos Acumulados				82.490	36,95		104.309	44,58
Passivo e patrimônio líquido				**253.595**	**113.61**		**234.252**	**100,12**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: CE59D201-A96E-459C-8706-8B2A3E15C150

Auster Education I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(CNPJ: 47.758.864/0001-30)
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstrações do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Ações de companhia de capital fechado		**(5.596)**	**107.951**
Ajuste a valor justo	**5**	(6.596)	99.915
Dividendos	**5**	1.000	8.036
Títulos de renda fixa		**-**	**5**
Operações compromissadas		-	5
Cotas de fundos		**6**	**168**
Resultado com aplicações em cotas de fundos	**4**	6	168
Despesas	**13**	**(16.229)**	**(2.793)**
Taxa de performance		(13.053)	-
Taxa de gestão		(2.936)	(2.374)
Taxa de administração		(165)	(236)
Taxa de distribuição		-	(20)
Auditoria e custódia		(27)	(46)
Taxa de fiscalização CVM		(34)	(31)
Serviços de estruturação		-	(46)
Outras despesas		(14)	(40)
Resultado do exercício		**(21.819)**	**105.331**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: CE59D201-A96E-459C-8706-8B2A3E15C150

Auster Education I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(CNPJ: 47.758.864/0001-30)
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstrações do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Resultado do período	**(21.819)**	**105.331**
Outros Resultados Abrangentes	**-**	**-**
Resultado abrangente total	**(21.819)**	**105.331**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: CE59D201-A96E-459C-8706-8B2A3E15C150

Auster Education I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(CNPJ: 47.758.864/0001-30)
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, excerto os valores das cotas)

					Cotas integralizadas	Lucro/ (Prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2022	92.394.826				**92.395**	**(1.022)**	**91.373**
Emissão de cotas no exercício	35.889.036,00	cotas	R$ 1,824013	cada	37.288	-	37.288
Resultado do exercício					-	105.331	105.331
Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2023	128.283.861,65	cotas			**129.683**	**104.309**	**233.992**
Emissão de cotas no exercício	10.457.440,58	cotas	R$ 1,060000	cada	11.084	-	11.084
Resultado do exercício					-	(21.819)	(21.819)
Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024	138.741.302,22	cotas			**140.767**	**82,490**	**223.257**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: CE59D201-A96E-459C-8706-8B2A3E15C150

Auster Education I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(CNPJ: 47.758.864/0001-30)
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstrações dos fluxos de caixas - Método direto
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Fluxo de Caixa das atividades operacionais		
(-) Compra de ações de companhia fechada	-	(44.331)
(+) Recebimento pela dissolução de companhia investida	-	16
(+) Recebimentos de dividendos	1.000	8.036
(+/-) Operações compromissadas	-	5
(-) Aplicações em cotas de fundos de investimentos	(10.827)	(31.160)
(+) Resgate em cotas de fundos de investimentos	66	32.667
(-) Pagamento de taxa de gestão	(903)	(2.309)
(-) Pagamento de taxa de administração	(179)	(226)
(-) Pagamento de taxa de distribuição	-	(20)
(-) Pagamento de auditoria e custódia	(23)	(43)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(34)	(30)
(-) Serviços de Estruturação	-	(46)
(-) Pagamento de taxa Anbima	(3)	
(+/-) Pagamento/recebimentos diversos	(9)	(43)
Caixa Líquido aplicado nas atividades operacionais	**(10.912)**	**(37.484)**
Fluxo de Caixa das atividades financiamento		
(+) Integralização de cotas	11.084	37.288
Caixa Líquido aplicado nas atividades financiamento	**11.084**	**37.288**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**172**	**(196)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	196
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	172	-

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: CE59D201-A96E-459C-8706-8B2A3E15C150

Auster Education I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(CNPJ: 47.758.864/0001-30)
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O **Auster Education I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** (anteriormente denominado LPE Education Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia) ("Fundo"), administrado pelo Banco Genial S.A. ("Administrador"), iniciou suas atividades em 16 de novembro de 2022 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data de início do Fundo, podendo ser prorrogado por até mais 5 (cinco) anos mediante orientação da Auster Capital Gestão de Recursos Ltda ("Gestora").

O Administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o prazo de duração, independentemente de deliberação em Assembleia Geral de Cotistas ("AGC"), caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações contratuais principais e acessórias, parcelas a receber, *earn-outs*, contingências ativas e passivas, valores mantidos pelo Fundo para fazer frente a contingências passivas, valores em contas vinculadas e valores a indenizar pelo Fundo, os quais, ao final do prazo de duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição e/ou decadência legalmente encerrados.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados, assim definidos pelas normas expedidas pela CVM, regido pelo regulamento, pela Instrução CVM 578/16 e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar ao seu cotista a valorização do capital investido no longo prazo, por meio de investimento pelo Fundo em sociedades limitadas ou por ações, abertas ou fechadas, que atendam aos requisitos exigidos pela regulamentação aplicável e que apresentem um alto potencial de crescimento em seus respectivos setores de atuação, emissoras de ativos econômicos que tenham a mesma natureza econômica dos ativos elegíveis. Os ativos elegíveis estão representados por quotas de participação em sociedades limitadas, ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis e/ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedade-alvo ou sociedade investida (incluindo debêntures e mútuos conversíveis em participações).

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "entidade de investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma, as quais:

Obtêm recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que deve possuir plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão com as entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões, tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas.

Comprometem-se com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.

(i) Substancialmente mensurem e avaliem o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo.

(ii) Definam nos seus regulamentos estratégias objetivas e claras a ser utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição do gestor de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Docusign Envelope ID: CE59D201-A96E-459C-8706-8B2A3E15C150

Foi considerada a existência das seguintes características:

(i) Possuir mais de um investimento, direta ou indiretamente.

(ii) Ter cotistas que não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não sejam partes ligadas aos administradores dessas entidades.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Crédito ("FGC"). Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo inclusive, ocorrer perda de capital investido.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/23 (até 27/11/2024 pela Instrução Normativa nº 579/16), e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração destas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 30 de maio de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo.

3. Descrição das principais práticas contábeis

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem exclusivamente saldo em conta movimento depositado em instituições financeiras.

(b) Fluxo de caixa

O Fundo utiliza o método direto para elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

(c) Moedas funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: CE59D201-A96E-459C-8706-8B2A3E15C150

(d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Operações compromissadas”.

(e) Títulos e valores mobiliários

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em “Resultado com aplicação em cotas de fundo”.

Ações de companhia de capital fechado

As ações sem cotação em mercado são avaliadas a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo, exceto quando não for possível mensurar o valor justo da investida, e os ganhos ou perdas estão apresentados na demonstração do resultado do período na rubrica de “Ajuste a valor justo”

Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e os juros sobre capital próprio são registrados em receitas quando aprovados em assembleia geral de acionista da empresa investida.

Uso de estimativas e julgamentos - mensuração a valor justo

Na preparação destas demonstrações financeiras, o Administrador utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Fundo e os valores reportados do investimento em companhia. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Ao mensurar o valor justo, o Fundo usa dados não observáveis de mercado.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas Notas Explicativas nºs 5.1 e 6.1.

Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis do investimento em companhia no período findo em 31 de dezembro de 2021 estão incluídas na Nota Explicativa nº 5.

Docusign Envelope ID: CE59D201-A96E-459C-8706-8B2A3E15C150

(f) Apropriação do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

(g) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Cotas de fundos de investimento

(a) Composição da carteira - cotas de fundo de investimento

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os investimentos do Fundo classificados como títulos para negociação são resumidos como segue:

	31/12/2024		31/12/2023	
Cotas de fundos de investimento	**Qde**	**Valor justo**	**Qde**	**Valor justo**
Plural Tesouro Selic FIRF Fixa Simples	6.936.183	10.826	41.792	59

O Plural Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Simples tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósito interbancário - Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo apropriou valorização de R$6 (R$168 em 31 de dezembro de 2023).

5. Investimento em ações de companhias de capital fechado

5.1. Investimento em ações de companhias de capital fechado

31/12/2024	**% Capital social**	**Saldo inicial**	**Aquisição**	**Ajuste a valor justo**	**31/12/24**
Calhetas SP Participações S.A. **(a)**	**60,08%**	**234.193**	**15.000**	**(6.596)**	**242.597**
		234.193	**15.000**	**(6.596)**	**242.597**

31/12/2023	**% Capital social**	**Saldo inicial**	**Aquisição**	**Recebimento pela Dissolução (i)**	**Ajuste a valor justo**	**31/12/23**
Calhetas SP Participações S.A. **(a)**	**49,62%**	**89.962**	**22.621**	**21.695**	**99.915**	**234.193**
LPE Education Participações Ltda**. (b)**	**-**	**1**	**21.710**	**(21.711)**	**-**	**-**
		89.963	**44.331**	**(16)**	**99.915**	**234.193**

Docusign Envelope ID: CE59D201-A96E-459C-8706-8B2A3E15C150

(a) Calhetas SP Participações S.A. (“Calhetas”)

A Calhetas, localizada na Rua Fernando de Albuquerque, nº 31, conjunto 72 - Consolação, São Paulo, foi constituída em 08 de agosto de 2022, é uma sociedade anônima de capital fechado e tem por objeto a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras e ainda participar de consórcio.

O capital social da companhia é de R$12.197, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 9.162.188 ações, sendo 9.080.645 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 81.543 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

A Calhetas está autorizada a aumentar o seu capital social em até R$30.000, por meio da emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço, a quantidade, as espécies e/ou classes de ações a serem emitidas, assim como os termos e condições da emissão, da subscrição, da integralização e da colocação das ações a serem emitidas.

Movimentação exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Durante exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e período de 16 de novembro a 31 de dezembro de 2022, o Fundo assumiu o compromisso de investimento na Calhetas no montante de R$ 112.582 e também realizou uma venda e recebeu o valor de R$ 173,40 (cento e setenta e três reais e quarenta centavos).

Data	Descrição	Quantidade	Valor
21/11/2023	Subscrição	1.195,00	1
22/11/2022	Subscrição	3.253.318,00	111.116
04/08/2023	Subscrição	665.422,00	665
05/08/2023	Subscrição	800.000,00	800
05/08/2023	Venda	(173.402)	-
		4.546.533	**112.582**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o Fundo integralizou 2.084.899 ações pelo montante total de R$22.621 (2.635.102 ações no montante de R$89.961 em 31 de dezembro de 2022), referente aos valores subscritos na Companhia.

(i) Além disso, em 30 de setembro de 2023, os valores inicialmente aportados na LPE Education Participações Ltda., que não retornaram ao Fundo com a dissolução da Companhia (item b abaixo), correspondente a R$ 21.695, foram considerados como custo da Calhetas, para que fosse possível consolidar a participação atual do Fundo na Calhetas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo obteve uma receita de ajuste a valor justo de R$121.610 (R$0 em 31 de dezembro de 2022) e receita de dividendos de R$7.603 (R$0 em 31 de dezembro de 2022).

As demonstrações financeiras da Calhetas SP Participações S.A., referentes ao exercício findo em31 de dezembro de 2023, foram auditadas pela Bakertilly, que emitiram opinião, datada em 11 de dezembro de 2024, com relatório de auditoria sem modificações.

Docusign Envelope ID: CE59D201-A96E-459C-8706-8B2A3E15C150

Atualização no período findo em 31 de dezembro de 2024
Em maio de 2024 a Calhetas cedeu ao Fundo 1 (uma) cota da Educação e Neurociência Treinamento Ltda. ("Educação e Neurociência"). No mesmo mês o Fundo recebeu da Educação e Neurociência o valor de R$ 1.000 correspondente a distribuição de lucro desproporcional.

Em dezembro de 2024, o Fundo adquiriu de acionistas minoritários mais 909.108 ações da Calhetas pelo valor total de R$15.000, da seguinte forma:

- **81.696 ações**, pelo valor de R$ 1.348, conforme Contrato de Compra e Venda de 6 de dezembro de 2024, com pagamento de 60% em até 30 dias da assinatura do contrato, 20% no prazo de 6 meses da assinatura do contrato, 20% em até 12 meses da assinatura do contrato, sem correção das parcelas; e

- **827.322 ações**, pelo valor de R$ 13.652, conforme Contrato de Compra e Venda de 18 de dezembro de 2024, com pagamento de 60% em até 30 dias da assinatura do contrato, 20% no prazo de 6 meses da assinatura do contrato, 20% em até 12 meses da assinatura do contrato, sendo a segunda e terceira parcela corrigidas por IPCA+6% a partir do pagamento da primeira parcela.

A Companhia investida contratou a Ypê Avaliações Consultoria Empresarial Ltda., que possui qualificações requeridas e experiência na avaliação de companhias similares, emitiu laudo datado em 10 de dezembro de 2024, para avaliação do valor justo da companhia Calhetas.

A avaliação da companhia investida, que está em conformidade com as normas estabelecidas no Pronunciamento CPC 46 - Mensuração do Valor Justo, foi realizada em 31 de agosto de 2024.

Neste sentido, o laudo realizou a determinação do valor justo de Calhetas com base nos seguintes preceitos:

- Foi utilizado o método do fluxo de caixa descontado para a empresa (*Free Cash Flow to Firm*) para um período de 7 (sete) anos e 4 (quatro) meses e, após, foi considerada a perpetuidade da empresa;

- As projeções de fluxo de caixa seguiram um modelo nominal, ou seja, considerando os efeitos da inflação;

Foi utilizada uma taxa de desconto *Weighted Average Cost of Capital* ("WACC") nominal de 15,8%;

Após trazer a valor presente o fluxo de caixa projetado, foram considerados a dívida líquida e os ativos e passivos não-operacionais pelos seus valores contábeis para se chegar ao valor justo de Calhetas.

Nessa avaliação descrita acima, o Fundo observou um ajuste a valor justo negativo no montante de R$(6.596)

Ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o Fundo teve receita de dividendos de R$1.000.

As demonstrações financeiras da Calhetas SP Participações S.A., referentes ao exercício findo em31 de dezembro de 2024, foram auditadas pela Baker Tilly que emitiram opinião, datada em 23 de maio de 2025, com relatório de auditoria sem ressalvas.

Docusign Envelope ID: CE59D201-A96E-459C-8706-8B2A3E15C150

(b) LPE Education Participações Ltda. ("LPE Participações")

A LPE Participações, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 302 - Jardim Paulistano, São Paulo, foi constituída em 19 de outubro de 2022, era uma sociedade limitada unipessoal e tinha por objeto social a (i) a administração de bens próprios; (ii) a participação como sócia, acionista ou quotista e a realização de investimento, sob qualquer forma, em outras sociedades, empresárias e não empresárias.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e período de 16 de novembro de 2022 (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2022, o Fundo integralizou o montante total de R$21.711 na LPE Participações.

(*) Além disso, em 30 de setembro de 2023, os valores inicialmente aportados na LPE Education Participações Ltda., que não retornaram ao Fundo com a dissolução da Companhia (item b abaixo), correspondente a R$ 21.695, foram considerados como custo da Calhetas, para que fosse possível consolidar a participação atual do Fundo na Calhetas.

Conforme Instrumento Particular de Distrato da Sociedade Limitada LPE Participações, realizado em 30 de setembro de 2023, ficou decidido:

(i) O Fundo (único sócio) decidiu dissolver a sociedade, visto não haver mais interesse em dar continuidade às atividades por ela exercidas;

(ii) Em conformidade com o balanço patrimonial da LPE Participações, levantado na data do instrumento, o único sócio declarou que não havia: (a) bens remanescentes no ativo da sociedade; (ii) quaisquer obrigações ou dívidas a pagar; e (iii) acervo remanescente a ser partilhado, razão pela qual formalizou o encerramento da liquidação da sociedade;

(iii) A responsabilidade pelo ativo e pelo passivo porventura supervenientes ficará a cargo da Gestora.

(iv) A Gestora será responsável pela guarda e conservação dos documentos e livros da sociedade pelo prazo legal, comprometendo-se a manter em boa ordem os mencionados livros e documentos.

Em 19 de outubro de 2023 o Fundo recebeu R$ 16 pela dissolução da LPE Participações.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e período de 16 de novembro de 2022 (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2022, o Fundo obteve uma receita de dividendos de R$433.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, exceto quando tais operações:

(i) Sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

(ii) Envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades que integram a carteira do Fundo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Docusign Envelope ID: CE59D201-A96E-459C-8706-8B2A3E15C150

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Política de gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência do Administrador e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípicas nos mercados de atuação, e mesmo que o Administrador e a Gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos fatores de riscos, conforme regulamento do Fundo. Abaixo, destacamos os principais riscos:

(a) Risco de Mercado Refere-se à possibilidade de perdas decorrentes de oscilações nos preços de mercado dos ativos que compõem a carteira do Fundo, como ações, cotas de outros fundos e instrumentos financeiros. Essas variações podem ser influenciadas por fatores econômicos, políticos e setoriais, tanto no âmbito nacional quanto internacional.

(b) Risco de Liquidez Representa a dificuldade de negociar ativos da carteira em condições adequadas de preço e prazo. Em situações de baixa liquidez, o Fundo pode enfrentar obstáculos para realizar desinvestimentos ou cumprir obrigações, o que pode afetar a rentabilidade e a gestão da carteira.

(c) Risco de Crédito Está relacionado à possibilidade de inadimplemento por parte de emissores de ativos ou contrapartes em operações contratadas pelo Fundo. Esse risco pode resultar em perdas financeiras, especialmente em operações com instrumentos de crédito privado ou derivativos.

(d) Risco de Concentração Ocorre quando há elevada exposição a um número reduzido de ativos, emissores ou setores econômicos. Essa concentração pode amplificar os efeitos adversos de eventos específicos, aumentando a volatilidade e o risco de perdas significativas.

(e) Risco Operacional Envolve falhas em processos internos, sistemas, controles, pessoas ou eventos externos (como fraudes, erros humanos ou desastres naturais) que possam comprometer a operação do Fundo. A gestão eficaz desses riscos depende da robustez dos controles internos do Administrador e da Gestora.

(f) Risco Legal e Regulatórios Decorre de mudanças na legislação, regulamentação ou interpretações legais que possam impactar a estrutura, operação ou tributação do Fundo. Também inclui o risco de litígios ou sanções administrativas.

(g) Risco de Estratégia e Gestão Refere-se à possibilidade de que as decisões de investimento adotadas pela Gestora não resultem no desempenho esperado, seja por erro de avaliação, mudanças no cenário econômico ou execução inadequada da estratégia.

Docusign Envelope ID: CE59D201-A96E-459C-8706-8B2A3E15C150

8. Emissões, amortizações e resgates de cotas

(a) Emissão

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, sendo representado por cotas nominativas e escriturais, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas conferem aos seus titulares os mesmos direitos e obrigações de natureza patrimonial e econômica.

O valor da cota é calculado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número total de cotas existentes, ao final de cada dia, conforme as normas contábeis aplicáveis e o disposto no Regulamento do Fundo.

A primeira emissão de cotas foi de, no mínimo, 1.000.000 cotas e, no máximo, 150.000.000 cotas, observada a possibilidade de distribuição parcial e de cotas adicionais de acordo com os artigos 30 e 31 da Instrução nº 476 da CVM.

Eventuais novas emissões de cotas somente podem ocorrer nas seguintes hipóteses: (i) mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, sem limitação de valor; ou (ii) mediante simples deliberação do Administrador, limitada a R$10.000 e desde que destinada (a) ao pagamento de encargos do Fundo; (b) ao pagamento dos custos de viabilização e manutenção dos ativos integrantes da carteira do Fundo; e (c) pagamento e/ou constituição de reservas para pagamento dos custos de viabilização e manutenção dos ativos integrantes da carteira do Fundo.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o Fundo emitiu 10.457.440,58 cotas no montante de R$11.085 (emitiu 92.394.825,60 cotas no montante de R$92.395 em 31 de dezembro de 2023).

(b) Amortização

O Administrador pode realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhias-alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a ser distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes. Em qualquer hipótese de amortização, estase dá após o abatimento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não ocorreu amortizações de cotas.

(c) Resgate

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

Docusign Envelope ID: CE59D201-A96E-459C-8706-8B2A3E15C150

9. Tributação

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

10. Distribuição de resultado

Todos os resultados auferidos pelo Fundo serão incorporados ao seu patrimônio.

11. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Leste Private Equity Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

Os serviços de tesouraria, custódia, controladoria de ativos da carteira do Fundo e escrituração e registro de cotas são prestados pelo Banco Genial S.A.

Pela prestação do serviço de custódia, o Fundo pagará uma taxa de custódia correspondente a parcela equivalente à de 0,025% ao ano, calculados sobre o patrimônio líquido, e pagos mensalmente, observado o valor mínimo mensal de R$2 corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA").

As ações da carteira em nome do Fundo estão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas das respectivas companhias.

12. Remuneração do Administrador e Gestora

a) Taxa de administração e gestão

Pela prestação dos serviços de administração, gestão, controladoria, tesouraria, liquidação, escrituração e distribuição de Cotas do Fundo, os prestadores de serviço do Fundo farão jus a uma taxa de administração correspondente a 2,00% ao ano, incidente sobre o capital comprometido do Fundo, sendo que do montante total, (i) serão destinados ao Administrador o correspondente a 0,04% ao ano, incidente sobre o capital integralizado, sempre observado o valor mínimo de R$9 mensais, corrigidos anualmente pelo IPCA; e (ii) o valor remanescente da taxa de administração será pago diretamente pelo Fundo para a Gestora.

Docusign Envelope ID: CE59D201-A96E-459C-8706-8B2A3E15C150

A taxa de administração é calculada à base de 1/252, sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, no quinto dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram apropriadas despesas a título de taxa de administração e gestão nos montantes de R$165 e R$2.936, respectivamente (R$236 e R$2.374 em 31 de dezembro de 2023).

(b) Taxa de custódia

Pela prestação do serviço de custódia, o Fundo pagará uma taxa de custódia correspondente a parcela equivalente à de 0,025% ao ano, calculados sobre o patrimônio líquido, e pagos mensalmente, observado o valor mínimo mensal de R$2 corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram apropriadas despesas a título de taxa de custódia no montante de R$27 (R$46 em 31 de dezembro de 2023).

(c) Taxa de performance

É devido à Gestora a taxa de performance equivalente a 20% dos ganhos efetivamente distribuídos pelo Fundo que excederem o índice IPCA acrescido do IMA-B ajustado ao ano, já deduzidas todas as taxas e despesas pagas pelo Fundo, inclusive a taxa de administração.

O IMA-B Ajustado será calculado utilizando as médias anuais do *yield to maturity* dos títulos soberanos brasileiros (NTN-B) negociados no período de 60 sessenta dias anteriores ao encerramento de cada ano-calendário, ponderadas pelos volumes negociados no período de 60 dias anteriores ao encerramento de cada ano, levando-se em consideração para tanto exclusivamente os títulos indexados ao IPCA com vencimento de, no mínimo, 3 anos e utilizando-se os dados divulgados pela Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto - ANDIMA no relatório IMA-B (Índice Mercado Anbid - B), conforme divulgado no seu sitio eletrônico (www.anbima.com.br).

As datas base para efeito de aferição de prêmio a serem efetivamente pagos corresponderão ao último dia útil dos meses de junho e dezembro, provisionada diariamente e pagas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de apuração.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi apropriado a título de taxa de performance o valor de R$ 13.053, sendo R$ 16.342 decorrente do exercício de 2023 e a reversão de R$ 3.289 decorrente do exercício atual. .

13. Encargos do Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio do período estão demonstrados a seguir:

Docusign Envelope ID: CE59D201-A96E-459C-8706-8B2A3E15C150

	Exercício findo em 31/12/24		Exercício findo em 31/12/23	
Encargos debitados ao Fundo	**% PL médio**	**% PL médio**	**% PL médio**	**% PL médio**
Taxa de performance	13.052	5,60		
Taxa de gestão	2.936	1,26	2.374	1,29
Taxa de administração	165	0,07	236	0,13
Taxa de distribuição	-	0,00	20	0,01
Auditoria e custódia	27	0,01	46	0,02
Taxa de fiscalização CVM	34	0,01	31	0,02
Serviços de estruturação	-	0,00	46	0,02
Outras despesas	14	0,01	24	0,01
Taxa Anbima	3	0,00	-	-
Total	**16.228**	**1,36**	**2.777**	**1,50**
Patrimônio líquido médio	**233.179**		**184.553**	

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra o Administrador do Fundo.

15. Rentabilidade do Fundo

O valor do patrimônio líquido médio e a rentabilidade do Fundo, no período, foram os seguintes:

	Exercício findo em 31/12/24	Exercício findo em 31/12/23
Rentabilidade do Fundo %	(6,62)	57,07
Patrimônio líquido médio R$/mil	233.179	184.553

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

16. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Informamos que o Administrador não contratou serviços da Forvis Mazar Auditores Independentes S/S Ltda. relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

Docusign Envelope ID: CE59D201-A96E-459C-8706-8B2A3E15C150

17. Partes relacionadas

(a) Disponibilidade

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possuía depósitos em conta corrente no Administrador no montante de R$ 172 (R$0 (zero) em 31 de dezembro de 2023).

(b) Despesas com parte relacionada

O Administrador realizou a prestação de serviços de administração, sendo remunerada pelos serviços prestados, conforme Nota Explicativas nºs 11 e 12.

18. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede do Administrador, assim como na CVM.

19. Informações adicionais

(a) Regulamentação CVM

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM nº 578, destacando-se, entre outros: (i) a regulamentação da responsabilidade limitada dos cotistas; (ii) a possibilidade de criação pelos fundos de classes com patrimônio segregado e subclasses; (iii) a maior flexibilização para investimentos no exterior pelos fundos; e a (iv) segregação das responsabilidades da Gestora e do Administrador dos fundos. As alterações introduzidas pela nova resolução entrariam em vigor a partir de 03 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento prazo para adaptação integral até 31 de dezembro de 2023.

Em 28 de março de 2023, foi publicada a Resolução CVM 181, que promoveu alterações pontuais na Resolução 175, passando o prazo de adaptação integral dos fundos em funcionamento para 31 de dezembro de 2024, com exceção dos FIDCs, que devem adaptar-se até 1º de abril de 2024. A nova Resolução prorrogou o início da vigência da Resolução 175 para 2 de outubro de 2023.

Em 31 de maio de 2023 a CVM publicou a Resolução 184 com a inserção de diversos Anexos Normativos e ajustes pontuais à Resolução CVM nº 175. Como data inicial da vigência, foi sugerido 2 de outubro de 2023, mesma data em que a Resolução CVM 175 entrará em vigor. Os impactos da nova regulamentação sobre o Fundo estão em avaliação pelo Administrador.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo permanecia regulamentado pela Instrução CVM nº 578, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2. Atualmente, Administração do Fundo está tomando as medidas necessárias para adaptação do mesmo à nova regulamentação, dentro dos prazos estabelecidos na norma.

Docusign Envelope ID: CE59D201-A96E-459C-8706-8B2A3E15C150

Em 12 de março de 2024, foi publicada a Resolução CVM 200, que que prorrogou o prazo da indústria de fundos para se adequar à Resolução 175, passando os prazos para: (i) 1 de outubro de 2024: implementação da estrutura de classes e subclasses e do art. 99 que trata do acordo de remuneração entre classes investidas e investidoras; (ii) 1 de outubro de 2024: adoção da segregação de taxas entre os prestadores de serviços; (iii) 29 de novembro de 2024: prazo para adaptação do estoque de FIDCs; (iv) 30 de junho de 2025: prazo para adaptação do estoque dos demais fundos em funcionamento quando da publicação da regra. O Anexo Normativo III da 175 também foi pontualmente alterado para permitir a constituição de ônus reais sobre os imóveis da classe de cotas.

(b) Mudanças na tributação

Em 30 de outubro de 2023 foi sancionada a Lei nº 14.711 que altera as regras de tributação de investimentos estrangeiros em Fundos de Investimento em Participações (FIP). Dentre outras mudanças, para esses investimentos serem isentos do imposto de renda, o FIP precisa ser classificado como uma "entidade de investimento", segundo a regulamentação do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Em 12 de dezembro de 2023, foi sancionada a Lei nº 14.754 que dispõe, dentre outras matérias, sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no País, equiparando as regras tributárias entre fundos de condomínios abertos e fechados. A Lei entrou em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos imediatos para determinados dispositivos e, a partir de 1º de janeiro de 2024, para os principais dispositivos.

Em 29 de dezembro de 2023, foi sancionada a Lei nº 14.789 que alterou alguns dispositivos da Lei nº 14.754 relacionados à apuração da base de cálculo do imposto.

A Lei nº 14.754 consolida as regras de tributação dos fundos de investimento. Os investidores brasileiros em FIP, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF) serão tributados pelo imposto de renda somente na data do resgate de cotas, sem a tributação periódica conhecida como "come-cotas", desde que esses fundos sejam classificados como entidades de investimento. Ademais, o FIDC precisa aplicar no mínimo 67% da sua carteira em direitos creditórios.

Em reunião realizada em 21 de dezembro de 2023, o CMN aprovou a Resolução nº 5.111 que regulamenta os conceitos de entidade de investimento e de direitos creditórios, para efeitos do disposto nas Leis nº 14.711 e 14.754.

A Resolução CMN conceitua entidade de investimento como os fundos de investimento que possuem gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos.

Em relação ao conceito de direitos creditórios para fins da composição da carteira de FIDC, a Resolução CMN contempla os ativos financeiros que tipicamente compõem a carteira desses fundos, como duplicatas, carteiras de crédito vencidas, precatórios e outros. Ficam de fora do conceito de direitos creditórios, para efeitos da Lei nº 14.754, somente os ativos de renda fixa tradicionais, como os títulos públicos e os Certificados de Depósito Bancário (CDB's), com o objetivo de evitar que o FIDC venha a ser utilizado para esses investimentos. O FIDC disporá do prazo de 6 meses para adequar a sua carteira.

Docusign Envelope ID: CE59D201-A96E-459C-8706-8B2A3E15C150

Segundo a Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os cotistas de FIP, FIDC e ETF que não forem classificados como entidades de investimento passarão a estar sujeitos à tributação periódica do "come-cotas" a partir de 2024. Os rendimentos produzidos passarão a estar sujeitos ao imposto de renda na fonte de 15%, retido semestralmente em maio e novembro de cada ano. As cotistas pessoas físicas desse Fundos tiveram o direito de optar pelo pagamento antecipado do imposto de renda sobre os rendimentos acumulados até 31 de dezembro de 2023 a uma alíquota reduzida de 8%, dividido em seis parcelas. A primeira parcela do imposto deveria ser paga até o dia 29 de dezembro de 2023 e as demais devem ser pagas entre janeiro e maio de 2024.

De acordo com o Art. 26, § 2º e § 3º, da Lei nº 14.754, para fins de apuração da base de cálculo do imposto, não será computada a contrapartida positiva ou negativa decorrente da avaliação, pelo valor patrimonial ou pelo valor justo das Investidas, desde que o ganho ou a perda esteja evidenciada em subconta nas demonstrações contábeis do Fundo não classificado como entidades de investimento.

Ainda, de acordo com o Art. 26, § 6º-A, da Lei nº 14.754, incluído pela Lei nº 14.789, de 29 de dezembro de 2023, os valores recebidos pelo FIP de suas empresas investidas, inclusive na forma de dividendos e juros sobre o capital próprio ou em virtude de baixa ou liquidação de investimento, não comporão a base de cálculo do imposto de renda, desde que o Fundo não classificado como entidades de investimento reinvista esses valores em ativos autorizados no prazo estabelecido para a verificação do enquadramento da sua carteira, conforme regulamentação da CVM, hipótese em que o valor correspondente será transferido da subconta do investimento original para a subconta do novo investimento.

Rendimento acumulado

Conforme Art. 27 da Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os rendimentos apurados até 31 de dezembro de 2023 nas aplicações nos fundos de investimento que não estavam sujeitos até o ano de 2023 ao come-cotas - tributação periódica nos meses de maio e novembro de cada ano, e que estarão sujeitos à tributação periódica a partir do ano de 2024, com base nos Arts. 17 ou 26 da referida Lei, foram apropriados pro rata tempore até 31 de dezembro de 2023, com a incidência do IRRF à alíquota de 15%. De acordo com o Art. 28 dessa Lei, os cotistas pessoas físicas tiveram o direito de optar pelo pagamento antecipado do imposto de renda, em duas etapas, a uma alíquota reduzida de 8%: (i) na primeira, com o pagamento do imposto sobre os rendimentos apurados até 30 de novembro de 2023; (ii) na segunda, com o pagamento do imposto sobre os rendimentos apurados de 1º de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

20. Atos societários

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 26 de abril de 2024, foram deliberadas e aprovadas:

(a) A alteração da denominação do Fundo para Auster Education I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, com a consequente alteração e consolidação do regulamento do Fundo para refletir a nova denominação do Fundo; e

Docusign Envelope ID: CE59D201-A96E-459C-8706-8B2A3E15C150

(b) A alteração da redação dos Artigos 22 e 24 do regulamento do Fundo para revisar a remuneração do Administrador e Gestora do Fundo. Adicionalmente, a qualificação da Gestora do Fundo também será atualizada, a fim de fazer constar a sua nova razão social, qual seja, Auster Capital Gestão de Recursos Ltda. e novo endereço: Avenida Afrânio de Melo Franco, 290, sala 101-G, Leblon, CEP 22430-060, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

* * *

Cintia Sant'ana de Oliveira
Diretora
CPF: 026.654.557-22

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora
CRC RJ-097090/O-4